



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 115/11

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial.

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Empresarial, com os seguintes membros:

- I- George Luiz Bleyer Ferreira (Presidente);
- II- Claudia Gomes Carvalho;
- III- George Wilson Aiub;
- IV- José Álvaro de Lima Cardoso;
- V- Raziéri Berti Kluwe;
- VI- Rosana Paza.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Unifebe nº 49/11, de 14/03/11.

Brusque, 27 de setembro de 2011.

Günther Lothar Pertschy
Reitor